



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/PROGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

**Aprova Ajuste Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, aplicável à Resolução nº 55/16-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.201401/2017-63**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL							
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT
TCI312	Pesquisa de mercado e opinião pública	-	15	15	00	00	00	00	00	30
TCI341	Língua Inglesa I	-	15	45	00	00	00	00	00	60
TCI342	Língua Inglesa II	-	15	45	00	00	00	00	00	60
TCI343	Língua Inglesa III	-	15	45	00	00	00	00	00	60
TCI344	Língua Inglesa IV	-	15	45	00	00	00	00	00	60
TCI345	Língua Inglesa V	-	15	45	00	00	00	00	00	60

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2018.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 25/10/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1316762** e o código CRC **728817A2**.

Referência: Processo nº 23075.201401/2017-63

SEI nº 1316762